

## **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

### **EDITAL**

#### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO**

#### **PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

**Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado em sede de reunião camarária, realizada em 27 de junho de 2019, **determinar a abertura do início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Incentivos ao Empreendedorismo e Investimento no Município de Oliveira de Azeméis.**

Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no sítio institucional do Município de Oliveira de Azeméis, em <https://www.cm-oaz.pt/>, para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos, para a elaboração do regulamento, devendo remeter via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [gae@cm-oaz.pt](mailto:gae@cm-oaz.pt), ou via CTT para seguinte morada: Largo da Republica – 3720 240 Oliveira de Azeméis ou presencialmente na Loja do Município, devendo identificar, nome, morada e contato telefónico e colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “ Apresentação de sugestões – Regulamento Municipal de Incentivos ao Empreendedorismo e Investimento no Município de Oliveira de Azeméis “.

**Oliveira de Azeméis, aos 27 de agosto de 2019**

**O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis**